

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2012

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
Receitas De Capital	30.000,00	-	30.000,00
Lienacao De Bens	30.000,00	-	30.000,00
Alienacao De Bens Moveis	20.000,00	-	20.000,00
Alienacao De Bens Imoveis	10.000,00	-	10.000,00
TOTAL	30.000,00	-	30.000,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Inversoes Financeiras	-	-	-	-
Amortizacao/Refinanciamento Da Divida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
			-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2013, 10h e 59m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço no exercício, de acordo com a Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, com o encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PEDRO BORSOI
Prefeito Municipal

MARCIA FATIMA NICHELLE
C.R.C.:SC019478/0-7
Contador